



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº.140 /2022

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. AMAURI LIMA FRAGOSO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 121 DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

DATA: 30/08/22

PARECER FAVORÁVEL.

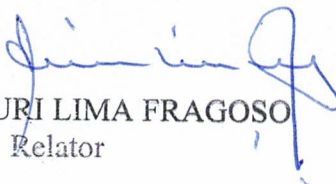
EMENTA: cria elemento de despesa em projeto atividade LOA 2022, abre crédito especial no valor de R\$39.000,00

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 30 de agosto de 2022 .



Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO
Relator

PELAS CONCLUSÕES:



Ver. ARTHUR RUMPEL JOANELA



Ver. ALEX WANCURA

GERAL 322
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 02.394/22 Pag. 101
Data 31/08/22
Assinatura _____

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi
-RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº137 /2022

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. DIONATAN PINHEIRO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº121, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

DATA: 30/08/22

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: cria elemento de despesa em projeto atividade LOA 2022, abre crédito especial no valor de R\$39.000,00

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, com o objetivo de criar elemento de despesa em projeto atividade LOA 2022, abrindo crédito especial no valor de R\$39.000,00, com a finalidade de execução das emendas individuais para a Associação Civil de Auxiliares de Bombeiros.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº121, de 23, de agosto de 2022, não causará ônus ao município.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 30 de agosto de 2022.

Ver. DIONATAN PINHEIRO

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

Ver. WALTER NEIDA LUZ GOMES

822

GERAL

Câmara Municipal

CACEQUI-RS

Prot. 122-357-22 Pag. 101

Data 31/08/22

Assinatura _____ Hora _____

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi – RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”